



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1524209/2023 - SAO

Processo: 0007662-79.2022.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À

COMAT,

Reportando-me ao despacho 1522884 DG, que ratificou o Parecer 61 1522189 ASJUR, que opina pela **legalidade** da liberação do fornecedor do compromisso assumido, em consonância com os ditames previstos no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ao tempo em que manifesto concordância com a referida liberação, encaminho o presente procedimento para continuidade do feito.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 26/03/2023, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1524209&crc=C7751360, informando, caso não preenchido, o código verificador **1524209** e o código CRC **C7751360**.